

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e Sra. Alê Silva)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente,

Requeiro, mui respeitosamente, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei Complementar nº 18/2020, que “*Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para suprimir o direito à percepção dos vencimentos integrais pelo servidor público que se afastar do cargo para concorrer às eleições, bem como para fazer coincidir o prazo de descompatibilização dos servidores com o término do prazo dos partidos políticos para registro de suas candidaturas.*” com a concordância do autor da proposição e, a saber, primeiro signatário, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.



**Luiz Philippe de Orleans e
Bragança**
Deputado Federal SP



ALÉ SILVA
Deputada Federal-MG



* C D 2 0 1 0 0 9 4 2 2 3 4 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Apresentação: 14/05/2020 17:29
REQ n.1116/2020

Requeiro, mui respeitosamente, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei Complementar nº 18/2020, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para suprimir o direito à percepção dos vencimentos integrais pelo servidor público que se afastar do cargo para concorrer às eleições, bem como para fazer coincidir o prazo de desincompatibilização dos servidores com o término do prazo dos partidos políticos para registro de suas candidaturas.” com a concordância do autor da proposição e, a saber, primeiro signatário, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Assinaram eletronicamente o documento CD201009423400, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 2 Dep. Alê Silva (PSL/MG)